



ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR – APES

CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ - CHRISFAPI

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre as normas para inscrição e seleção do Programa de Monitoria da Cristo Faculdade do Piauí- CHRISFAPI e dá outras providências.

A Diretora de Ensino da CHRISFAPI, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os interessados, as normas para inscrição e seleção do **PROGRAMA DE MONITORIA**, da Cristo Faculdade do Piauí - CHRISFAPI, para exercício no semestre letivo de 2019.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1 DO CRONOGRAMA

1.1 Inscrição dos alunos para seleção na monitoria: 19 a 22/02/2019.

1.2 Processo de seleção: 27/02 a 01/03/2019.

1.3 Resultado da seleção: 07/03/2019.

1.4 Reunião para elaboração dos projetos de monitoria: 08/03/2019.

1.5 Entrega dos projetos de monitoria na coordenação do curso: 11/03/2019.

1.6 Início das atividades: 11/03/2019.

1.7 Entrega dos relatórios de monitoria, acompanhado de artigo científico: 12/06/2019.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Local: Secretaria Acadêmica da CHRISFAPI

2.2 Horário: 14h às 22 h.

3 OBJETIVOS

- 3.1 Estimular a iniciação à docência;
- 3.1 Promover a cooperação entre os professores e alunos;
- 3.3 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição e seleção de alunos para desenvolver o Programa de Monitoria serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 Somente poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado a disciplina na qual pretenda desenvolver o Programa de Monitoria com obtenção de, no mínimo, média 7,0 (sete).

4.2 É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação da última inscrição realizada.

4.3 Não serão aceitos como monitores alunos que:

- a) não estiverem regularmente matriculados;
- b) não tenham cursado na CHRISFAPI a disciplina para a qual esteja se candidatando;
- c) estejam com pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
- d) tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- e) tenham sofrido punições disciplinares;
- f) já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital será acompanhado pela Coordenação de cada curso da CHRISFAPI.

5.2 A seleção será constituída de 2 (duas) fases. A 1ª. Fase consistirá na análise do histórico acadêmico do aluno pela Coordenação de cada curso da CHRISFAPI (média

final da disciplina). A 2ª fase constituirá em entrevista dos candidatos aprovados na 1ª fase com o coordenador do curso e o professor da disciplina em questão.

5.3 A entrevista da 2ª Fase terá caráter eliminatório.

6 DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de cada curso na data prevista no calendário acadêmico e neste edital.

6.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação até o dia 11 de março de 2019, para a assinatura do termo de responsabilidade do programa de monitoria, sob pena de perderem as respectivas vagas.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao Colegiado.

7.2 Não será atribuída qualquer bolsa de estudos ao monitor.

7.3 Serão ofertadas vagas de Monitoria voluntária.

7.4 A monitoria acadêmica é título acadêmico, sendo concedidos certificados aos alunos que cumprirem todas as atividades designadas, conforme normas estabelecidas na Resolução Nº 005/2008 e no Manual de Monitoria, disponíveis no site da IES.

Piripiri (PI), 18 de fevereiro de 2019.

Ivonalda Brito de Almeida Moraes

Diretora de Ensino

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A MONITORIA 2019.1

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Monitorias Voluntárias:

Ferramentas básicas da Contabilidade- bloco I

Metodologia Científica – bloco I

Time Line da Administração- bloco I

Economia- bloco III

Administração da produção e operação - bloco V

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Monitoria Voluntária:

Ferramentas Básicas da Contabilidade - bloco I

Matemática Financeira – bloco III

Contabilidade de Custos – bloco III

Planejamento e Contabilidade Tributária – bloco V

BACHARELADO EM DIREITO

Direito Constitucional II – bloco III (tarde)

Monitorias Voluntárias:

Direito Civil II- bloco III

Direito Civil III- bloco IV

Direito Empresarial- bloco VI

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Anatomia Humana – bloco I

Monitorias Voluntárias:

Teorias e Práticas em Enfermagem – bloco IV

Semiologia e Semiotécnica - bloco IV

Suporte Básico de Vida – bloco III

Fisiologia Humana- III

Bioquímica- bloco I

Saúde da Mulher e Neonato I- bloco V

Saúde da Mulher e Neonato II- bloco VI

Saúde da Criança e do Adolescente- bloco V

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Cinesiologia – bloco III

Monitorias Voluntárias:

Anatomia Humana I – bloco I

Fisiologia – bloco III

Fisioterapia em U.T.I – bloco VII

Fisioterapia em Pneumologia – bloco VII

Fisioterapia em Dermatologia – bloco VII

BACHARELADO EM FARMÁCIA

Microbiologia Clínica - bloco VII

Monitoria Voluntária:

Anatomia - bloco I

Química Orgânica II - bloco III

Farmacologia II - bloco V

BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Monitoria Voluntária:

Fundamentos Históricos, Teóricos, Metodológicos do Serviço Social II- bloco III

Questão Social: Brasil, Nordeste, Piauí- Bloco V

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Resistência dos Materiais I- bloco III

Monitorias Voluntárias:

Calculo Diferencial e Integral I - bloco I

Química Geral - bloco I

Calculo Diferencial e Integral II - bloco II

Mecânica Geral - bloco II

Desenho Técnico- bloco II

Estabilidade das Estruturas I- bloco III

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Anatomia Humana – bloco I (Alunos de outro curso que já tenham cursado a disciplina na Chrisfapi)